

DECRETO LEGISLATIVO Nº 446, DE 26 DE ABRIL DE 2022

**Concede o Título de Cidadania Honorária à
Senhora MARIA DE LOURDES
MARTINS DE ANDRADE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido à Senhora **MARIA DE LOURDES MARTINS DE ANDRADE**, o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 26 de abril de 2022

Luiz Perdigão

Presidente

Thiago Torres

1º Secretário